

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.237/2019**

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.594/2019 (Processo CEE-ES nºs. 031/2018 e 022/2019/SEP nºs. 80705324, 84336285 e 84373709), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Médio São Gabriel da Palha, para Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha, situado na Rodovia João Izoton Filho, Km 05, Bairro São Vicente, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo Governo Estadual, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação de Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha, para Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Renovar a aprovação da etapa do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 24 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação